



**PORTARIA Nº 536, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 438/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **GRACIELI PATRICIA ANTONIO**, do cargo de Técnico em Enfermagem – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**